



# PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E FORTALECIMENTO DOS GRUPOS DE PESQUISA (PRO-PESQUISA)

# EDITAL PRPPG/PRO-PESQUISA Nº 01/2012 ó Apoio à Participação em Eventos Científicos no Exterior

#### 1. FINALIDADE

Apoiar a participação de docentes do quadro permanente da Universidade Federal de Roraima, em efetivo exercício, vinculados a grupo de pesquisa ativo da UFRR, para participar de eventos científicos a serem realizados no exterior com apresentação de trabalhos.

#### 2. ITENS APOIÁVEIS

- a) passagens aéreas;
- b) ressarcimento de taxa de inscrição;

#### 3. REQUISITOS DO SOLICITANTE

- a) ser docente do quadro permanente, em efetivo exercício, portador de título de doutor;
- b) estar vinculado a grupo de pesquisa atualizado, cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq e certificado pela UFRR;
- c) não possuir pendências em outros programas de fomento promovidos pela PRPPG.

#### 4. REQUISITOS DA SOLICITAÇÃO E CRONOGRAMA

- 4.1 O evento deverá ter caráter internacional e incluir o território brasileiro em sua área de abrangência.
- 4.2 O solicitante deverá ser o primeiro autor do trabalho e, no caso de co-autoria, o docente deverá anexar Carta de Cessão de Direitos para Apresentação, emitida pelo primeiro autor (constando dados completos de nome, CPF, SIAPE, data de nascimento e endereço/e-mail).
- 4.3 O docente deverá submeter o pedido com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias da data de início do evento, conforme o cronograma (item 7) e por meio do Formulário de Solicitação, ANEXO 1 deste Edital, devidamente preenchido contendo os seguintes anexos:
- a) cópia do trabalho completo a ser apresentado, mesmo que sua submissão seja na forma de resumo;
- b) documento oficial, emitido pela organização do evento, comprovando o aceite do trabalho para apresentação;
- c) programação oficial do evento (poderá ser encaminhada posteriormente, quando aprovada a solicitação);





- d) cópia impressa e atualizada do Currículo Lattes;
- 4.4 Formulários com preenchimento incompleto ou sem as assinaturas exigidas não serão submetidos à avaliação.
- 4.5 Em nenhuma hipótese será concedido apoio para participações como visitas técnicas e missões de trabalho.

## 5. MONTANTE DE RECURSOS E CUSTEIO DE CADA SOLICITAÇÃO

- 5.1 Os recursos disponibilizados para este Edital serão provenientes do orçamento da UFRR destinados à pesquisa. Tendo em vista as restrições estabelecidas pela Portaria n°362/2012-MEC, o montante global previsto é de vinte e dois mil reais (R\$ 22.000,00), divididos em duas cotas de onze mil reais (R\$ 11.000,00) para execução nos períodos especificados no cronograma (item 7);
- 5.2 Os valores máximos de referência a serem concedidos para cada solicitação são:
- a) até R\$ 4.000,00 (três mil reais) para participação em eventos nos países da América do Sul;
- b) até R\$ 6.000,00 (cinco mil reais) para participação em eventos nos demais países;
- c) até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o ressarcimento da taxa de inscrição que será realizado mediante comprovação do valor pago.
- 5.3 A aquisição de passagens será realizada por meio do sistema SCPD (Sistema de Concessão de Passagens e Diárias).
- 5.4 O montante de recursos explicitado no item 5.1 poderá ser ampliado mediante autorização do Ministério da Educação e existência de demanda qualificada.

## 6. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

- 6.1 As propostas serão julgadas por Comissão de Avaliação, composta por representantes da PRPPG e consultores *ad hoc* e o resultado será noticiado ao solicitante por email e por memorando encaminhado à secretaria de sua unidade de lotação.
- 6.2 A avaliação levará em consideração, entre outros aspectos, o tipo de apresentação (oral), a vinculação do solicitante e sua produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos, conforme pontuação contida no Formulário de Solicitação item 4.3.
- 6.3 O benefício é restrito a um único apoio anual por participante.
- 6.4 Os trabalhos em co-autoria receberão, caso aprovados, apenas um apoio.

#### 7. CRONOGRAMA

7.1 O recebimento das propostas será em fluxo contínuo, dentro dos períodos estabelecidos no quadro a seguir:





Período de Realização do Evento	Período de recebimento das solicitações*
1°. Período: entre 21/05/2012 e 31/07/2012	De 15/05/2012 a 31/06/2012
2°. Período: entre 01/08/2012 e 31/12/2012	De 05/07/2012 a 05/09/2012

<sup>\*</sup> datas condicionadas ao calendário de execução financeira orçamentária da UFRR e à disponibilidade de recursos para esse edital, podendo ser alterada, a qualquer momento, pela PRPPG.

### 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser feita mediante o envio à PRPPG dos seguintes documentos:
- a) cópia autenticada\* do certificado de apresentação do trabalho;
- b) recibo (documento original) do pagamento da taxa de inscrição, emitido pela entidade promotora do evento;
- c) relatório de viagem no formulário padrão utilizado pela UFRR.
- 8.2 O ressarcimento da taxa de inscrição será realizado por meio da conversão do valor pago em moeda estrangeira em valor equivalente em reais, utilizando o câmbio oficial.
- \* a autenticação será feita pela PRPPG mediante a apresentação dos documentos originais;

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os custos com emissão de passagens deverão ser menor ou igual aos discriminados no item 5.2 deste Edital;
- 9.2 O beneficiário deverá obrigatoriamente fazer menção do apoio concedido pela PRPPG/UFRR no trabalho apresentado;
- 9.3 Em caso de não participação no evento, por motivos de força maior ou caso forfuito, o beneficiário deverá informar por escrito à PRPPG para que sejam tomadas as devidas providências para o cancelamento e/ou ressarcimento do apoio;
- 9.4 O prazo para pedido de reconsideração é de até 3 (três) dias úteis, após a data de notificação do parecer e deverá ser encaminhado por meio de documento impresso, fundamentado e assinado pelo interessado, dirigido à Comissão de Avaliação e entregue na PRPPG;
- 9.5 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão Avaliação.

Boa Vista, 15 de maio de 2012.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosangela Duarte Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação





# Anexo 1 Ë EDITAL PRPPG/PRO-PESQUISA Nº 01/2012 Formulário de Solicitação de Apoio à Participação em Eventos Científicos no Exterior

Nome do docente solicitante:	
Nome do Grupo de Pesquisa ao qual se vincula trab	palho a ser apresentado:
Principal área de conhecimento (classificação CAPE	ES) de atuação do docente:
Título do Trabalho a ser apresentado:	
Forma de participação: Mesa redonda ( ) Comunicação Individual (	Simpósio Temático ( ) ) Outros:

PONTUAÇÃO RELATIVA À CONDIÇÃO DO DOCENTE	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
Docente permanente de cursos de pós-graduação stricto sensu da UFRR	3,0	
Docente colaborador de cursos de pós-graduação stricto sensu da UFRR	2,0	
Docente colaborador em cursos de MINTER/DINTER promovidos pela UFRR	2,0	
Líder de grupo de pesquisa certificado pela UFRR, constituído por três ou mais pesquisadores pertencentes ao quadro permanente da instituição.	2,0	
Pertence a grupo de pesquisa certificado pela UFRR, constituído por três ou mais pesquisadores pertencentes ao quadro permanente da instituição.	1,0	
Não recebeu apoio institucional ou de agências de fomento da esfera federal para participação em eventos no exterior no ano de 2011.	10,0	
O trabalho será apresentado na forma oral (comprovar)	2,0	
Subtotal 01		

**Instruções**: preencha a planilha com a produção nos períodos especificados, conforme registrada no Currículo Lattes.

PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTOS	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (a partir de 1º de janeiro de 2007 até 2011)*			
a) artigos científicos publicados			
Artigo completo em periódico Qualis A1-A2	6,0/artigo		
Artigo completo em periódico Qualis B1-B2	4,0/artigo		
Artigo completo em periódico Qualis B3-B5	3,0/artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas	1,0/artigo		





classificadas como Qualis <b>C</b> ; Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.		
b) livros e capítulos de livros		
Autoria de livro especializado com registro ISBN	7,0/livro	
Organização e autoria de capítulos de livros com registro ISBN, não podendo ultrapassar seis pontos por publicação	2,0/item	
c) trabalhos em eventos	!	 
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	2,0/item	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	1,5/item	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	1,0/item	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional/internacional	1,0/item	
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,5/item	
d) demais tipos de produção bibliográfica	<u> </u>	
Prefácio e posfácio de livro especializado	0,5/item	
Tradução de livro especializado (edição nacional ou internacional)	4,0/livro	
PRODUÇÃO TÉCNICA (a partir de 1º de janeiro de 2007 até 2011)	,	
a) trabalhos técnicos		
Apresentação de trabalho em evento científico Internacional	1,0/trabalho	
Apresentação de trabalho em evento científico nacional	0,5/trabalho	
Apresentação de trabalho em evento científico regional/local	0,3/trabalho	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional certificado pela unidade acadêmica de origem	0,5/item	
Manutenção/restauro de obra artística certificado pela unidade acadêmica de origem	0,5/produto	
Organização e produção de evento nacional/internacional (técnico, cientifico e artístico)	3,0/evento	
Organização e produção de evento regional/local (técnico, científico e artístico)	2,0/evento	
Participação de conselho editorial de veículo científico e/ou acadêmico indexado	1,0/item	
Revisor ad doc credenciado de veículo científico e/ou acadêmico indexado	1,0/veículo	
Produção de programa de rádio, TV ou peça de teatro, registrada	Até 4,0/item	
Produção de filmes, vídeos e audiovisuais artísticos, registrada	Até 4,0/item	
b) propriedade intelectual (com depósito de patente)		
Processo ou técnica; Produto tecnológico; Produto de design; Software	5,0/depósito	
c) produção artística cultural		-
Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival:	pt/produção	
a) internacional no exterior	3,0	
b) internacional no país	2,0	
c) nacional d) local	1,5 1,0	
Exposição Artística	pt/produção	
a) individual internacional	3,0	
b) coletiva internacional/ individual nacional	2,0	
c) coletiva nacional/individual local	1,5	
d) coletiva local	0,5	
Recital a) individual internacional	pt/produção	
b) coletiva internacional/ individual nacional	3,0 2,0	
c) coletiva nacional/individual local	1,5	
d) coletiva local	0,5	
Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical	,	
(CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária publicado).	pt/produção	
a) individual	2,0 0,5	
-,arrasar	٥,٥	





b) coletiva			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO / AVALIAÇÃO (a partir de 1º de janeiro de	 e 2007 até 201	1)	
a) orientações concluídas	200: 410 20:	-,	
Tese de doutorado (orientador)	4,0/tese		
Tese de doutorado (co-orientador)	1,5/tese		
Dissertação de mestrado (orientador)	2,5/ dissertação		
Dissertação de mestrado (co-orientador)	1,0/ dissertação		
Monografia de especialização/Trabalho de conclusão de curso (TCC)	1,0/ monografia		
Trabalho de conclusão de curso/Monografia de graduação	1,0/ monografia		
Iniciação científica	1,0/ano/ aluno		
Monitoria / PET / PIBID	0,5/ano/ aluno		
b) Participação em bancas examinadoras			
Tese de doutorado	1,0/tese		
Dissertação de mestrado	0,5/ dissertação		
Monografia/TCC de graduação ou especialização	0,25 /trabalho		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES RELACIONADAS A PESQUISA E POS-		(a part	ir de 2007)
Membro de Comitê de suporte à Pesquisa (PIC, Comitê de Ética, Comitê de Biossegurança)	3,0/ano/ Comitê		
Avaliador <i>ad hoc</i> : processo seletivo PIC; EPIC; editais de apoio à pesquisa etc.	0,3/evento /edital		
Subtotal 02			
PONTUAÇÃO TOTAL			
*Obs.: Deverá ser considerada a área de conhecimento indicada pelo solicit de sua produção bibliográfica referente ao Qualis da CAPES.  ( ) Declaro ter ciência e estar de acordo com as condice EDITAL PRPPG/PRO-PESQUISA Nº 01/2012, para concessolicitado.	cionantes e	explicit	tadas no
Boa \	/ista-RR	/	/2012.
Assinatura do candidato docente			